



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2133

Em 12 / 06 / 2025

memica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2223/2025/SG

Juiz de Fora, 10 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3225/2025
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 39.142/2025**

De: **Marina Lins Ventura de Barros Martins** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR**
Sudeste - Supervisão II Regional Sudeste

Despacho: **3- 39.142/2025**

Para: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular**

Assunto: **Req nº 3225/2025 - Sargento Mello Casal**

Juiz de Fora/MG, 26 de Maio de 2025

Prezados,

Em atendimento ao Memorando nº 39.142/2025 temos a informar que a equipe da SR SUDESTE já lavrou diversos documentos, com relação ao estabelecimento localizado na Avenida Brasil, nº 1.400 - Costa Carvalho, sendo:

Auto de Infração nº 318293 k (obstrução de via pública) em 04/04/2025

Auto de Infração nº 320295 k (jukebox sem autorização) em 04/04/2025

Auto de Infração nº 320296 k (por estar sem alvara de localização) em 04/04/2025

Auto de Infração nº 205519 5 (jukebox sem autorização) em 18/04/2025

Estamos monitorando a situação, tendo em vista o bar não possuir alvara de localização perante a PJF.

At. te.,

Marina Lins Ventura de Barros Martins

Fiscal de Posturas / Supervisora SFR SUDESTE

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/06/2025 09:55:49 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

